



Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

Ofício n.º /Gab-C. Civil/PR

Brasília, de março de 2013.

À Senhora
Mariana Soares

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União
Brasília/DF

Assunto: informações relativas aos trabalhos da CMRI, no exercício de 2012

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, refiro-me ao disposto no inciso XI do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI, aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro do mesmo ano, para encaminhar a Vossa Senhoria as informações relativas aos trabalhos desta Comissão, no exercício de 2012.

1. A CMRI, instituída pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a informações – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 2012, foi instalada oficialmente no dia 2 de outubro de 2012, data em que ocorreu a sua primeira reunião;

2. A Comissão é a última instância administrativa para apresentação de recursos para os pedidos de informações não atendidos no âmbito do Governo Federal. Além disso, julga também os pedidos sobre desclassificação ou reavaliação de documentos classificados e poderá estabelecer diretrizes que supram lacunas da própria LAI.

3. A CMRI é integrada pelos titulares dos seguintes órgãos:



Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

- a. Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, que a preside;
 - b. Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo;
 - c. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior;
 - d. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega;
 - e. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio Patriota;
 - f. Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim;
 - g. Ministra de Estado Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes;
 - h. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. José Elito Carvalho Siqueira;
 - i. Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams;
 - j. Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho.
4. Como suplentes foram indicados: Ivo da Motta Correa (Casa Civil da Presidência da República); Marcia Pelegrino (Ministério da Justiça); Miriam Chaves (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); Dyogo Henrique (Ministério da Fazenda); João Pedro Costa (Ministério das Relações Exteriores); Gerson Rubin (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República); Ari Matos (Ministério da Defesa); Antonio Sergio Geromel (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); e, Luiz Navarro (Controladoria-Geral da União).



Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

5. Como Secretário-Executivo da CMRI, a Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, na forma regulamentar, indicou o assessor especial da Casa Civil, Norberto Temoteo de Queiroz.

6. A Secretaria Executiva realiza as atividades técnicas e administrativas da Comissão e o tratamento de informação sigilosa, e será composta por servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo ou militares da ativa das Forças Armadas.

7. No ano de 2012 foram realizadas três reuniões ordinárias da CMRI, sendo tratados os seguintes assuntos:

- a. Outubro (02/12/2012): pauta - (i) Instalação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações; (ii) indicação pela Casa Civil do Secretário-Executivo da Comissão; (iii) Indicação dos representantes suplentes de cada órgão da Comissão; (iv) Elaboração do Regimento Interno; (vi) Balanço sintético da CGU sobre a implementação da LAI; (vi) apresentação pela CGU da relação de recursos apresentados à Comissão; e (vii) Assuntos Gerais;
- b. Novembro (30/11/2012): pauta - (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise da Minuta do Regimento Interno da Comissão; (iii) Análise dos recursos recebidos e autuados na Secretaria Executiva da Comissão; (iv) Conhecimento de informações sobre Termos de Classificação de Informações enviadas à Comissão; e (v) Assuntos Gerais;
- c. Dezembro (21/12/2012): pauta - (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e aprovação do Regimento Interno da Comissão; (iii) Análise dos recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; (iv) deliberação sobre o envio eletrônico pelos órgãos ou



Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

entidades dos Termos de Classificação de Informações – TCI à CMRI; e
(v) Assuntos Gerais.

8. O Regimento Interno da CMRI foi elaborado e aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro do mesmo ano.

9. Até dezembro de 2012 foram recebidos 69 (sessenta e nove) recursos. Desse total, 65 (sessenta e cinco) recursos, referentes aos mais diversos assuntos e áreas do Governo Federal, foram analisados e decididos. Na sua grande maioria os recursos foram interpostos dentro do prazo legal de 10 dias da ciência da decisão, sendo, dessa forma, tempestivos, com a utilização dos dispositivos previstos nos artigos 21 a 24 do Decreto nº 7.724, de 2012, e sendo o interessado legitimado para recorrer, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 9.784, de 1999. Do montante analisado, apenas cinco recursos não foram conhecidos, e, por conseguinte não houve análise de mérito.

10. Privilegiando a transparência ativa, as Resoluções, Atas e Decisões da CMRI, após o conhecimento dos interessados e da análise previa da CGU quanto à existência de informação protegida por sigilo legal, nos termos da legislação nacional, bem como eventual informação relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, são divulgadas no sítio:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/>

Por fim, há que se destacar o compromisso da Comissão em analisar todos os recursos a ela dirigidos no menor espaço de tempo, no âmbito da legislação aplicável.

Atenciosamente,

Norberto Temoteo de Queiroz
Secretário-Executivo da CMRI